CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 19 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Considerando a importância da preservação do meio ambiente e visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, solicito aos orgãos competentes que providencie a instalação de lixeiras em todas as paradas de ônibus do Município de Canela.**

JUSTIFICATIVA

A falta de lixeiras nas paradas de ônibus tem gerado problemas de acumulo de lixo e resíduos, afetando não apenas o ambiente urbano, mas também a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A ausência de locais adequados para o descarte de resíduos pode incentivar práticas inadequadas de descarte, contribuindo para a poluição do meio ambiente.

Dessa forma, a instalação de lixeiras nas paradas de ônibus proporcionará uma alternativa adequada e consciente para o descarte de resíduos, incentivando a correta disposição do lixo por parte dos cidadãos e contribuindo para a limpeza e preservação do ambiente urbano.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos